República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 18 de julho de 2018.

REQUERIMENTO Nº 078/2018

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, com fulcro no artigo 99º, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tijucas, solicita que seja enviada correspondência ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Ação Social, a fim de solicitar informações sobre quais são as ações projetos que a atual administração tem em favor dos adolescentes, idosos e jovens.

O requerimento se faz em razão de que a pasta frente a gestão municipal tem sua finalidade relacionada a execução de programas, projetos e atividades de assistência social do Município, amparando e protegendo as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial na promoção de conhecimento autossustentável através de atividades educacionais e profissionalizantes das classes sociais mais carentes.

Cordialmente,

Fernanda Melo Bayer
Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 23 / 07 / 2018
1º Secretário

APROVADO
EM Única Votação
23 / 07 / 2018
Presidente
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br